



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 159/2004.

Concede Título de Cidadão Honorário a pessoa que menciona e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Nova Lima, com vista nas disposições que lhes são conferidas, faz saber que o Plenário aprovou e ela em seu nome promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Sob a égide da Legislação pertinente, fica conferido ao Senhor **JASON ALBERGARIA**, o *Título de Cidadão Honorário do Município de Nova Lima*.

Art. 2º A distinção honorífica a ser concedida, deverá ser formalizada em sessão solene da Câmara Municipal.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 20 de agosto de 2004.


JOSÉ RAIMUNDO MARTINS
Vereador